



Câmara Municipal de Anadia

ACTA Nº 07/2009

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

LOCAL: Sala de Reuniões do Edifício dos Paços do Concelho

DATA: 17 de Março de 2009

INÍCIO: 17 horas e 10 minutos

ENCERRAMENTO: 19 horas e 15 minutos

O EXECUTIVO É CONSTITUÍDO PELOS EXCELENTÍSSIMOS SENHORES:

PRESIDENTE: Prof. Litério Augusto Marques

VEREADORES: Eng^a Maria Teresa Belém Correia Cardoso (em regime de tempo inteiro)

Dr. Lino Jorge Cerveira Pintado

Eng^o Jorge Eduardo Ferreira Sampaio (em regime de tempo inteiro)

Dr. Jorge António Tavares de São José (em regime de tempo inteiro)

Eng^o Rui António de Almeida Marinha

Eng^o Aníbal José Franco Ferreira

A Reunião foi secretariada pela Chefe de Divisão Administrativa e de Recursos Humanos, Maria de Fátima Dourado Andrade dos Santos Azevedo.

---- Aos dezassete dias do mês de Março de dois mil e nove, reuniu extraordinariamente a Câmara Municipal, nesta Cidade e Município de Anadia, na Sala de Reuniões do Edifício dos Paços do Concelho.-----

---- Presidiu esta reunião o Senhor Presidente da Câmara, Prof. Litério Augusto Marques, tendo comparecido os Senhores Vereadores, Eng^a Maria Teresa Belém Correia Cardoso, Dr. Lino Jorge Cerveira Pintado, Eng^o Jorge Eduardo Ferreira Sampaio, Dr. Jorge António Tavares de São José, Eng.º Rui António de Almeida Marinha e Eng^o Anibal José Franco Ferreira.-----

---- Secretariou a reunião a Chefe de Divisão Administrativa e de Recursos Humanos, Maria de Fátima Dourado Andrade dos Santos Azevedo, coadjuvada pela funcionária, Eunice Alexandra Neves de Jesus Lopes.-----

---- Pelo Senhor Presidente da Câmara, Prof. Litério Augusto Marques, foi declarada aberta a reunião quando eram dezassete horas e dez minutos.-----

ASSUNTOS DA ORDEM DO DIA

---- **4.1 PROF. LITÉRIO AUGUSTO MARQUES:**-----

---- **4.1.1 AMÂNDIO DE JESUS – PEDIDO DE APOIO PARA PARTICIPAÇÃO NA 1ª VOLTA PORTUGAL MASTERS 2009:**-----

---- Pelo Senhor Presidente da Câmara, Prof. Litério Augusto Marques, foi presente à reunião, para resolução, o pedido apresentado pelo Senhor Amândio de Jesus, que se dá como transcrito e é parte integrante desta deliberação e se encontra anexo à presente minuta. O munícipe solicita um apoio monetário da Autarquia para participar na *1ª Volta Portugal Masters 2009*, destinada à categoria de ciclistas Masters A 30/40 anos e Masters B 40/50 anos, que decorrerá de vinte e dois (22) a vinte e seis (26) de Julho.-----

---- Analisado o pedido, o Executivo deliberou, por unanimidade, remeter o assunto ao Senhor Vereador, Eng^o Jorge Sampaio, a fim de averiguar o valor da inscrição do munícipe na respectiva categoria para resolução em próxima reunião.-----

---- Mais deliberou o Executivo, por unanimidade, aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos, nos termos do n.º 3, do Art.º 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.-----

---- **4.1.2 FULLSPORT – ALUGUER E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS PARA EVENTOS DESPORTIVOS, UNIPessoal, LDA. – APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA PARA REALIZAÇÃO DA 1ª VOLTA PORTUGAL MASTERS 2009:**-----

---- Pelo Senhor Presidente da Câmara, Prof. Litério Augusto Marques, foi presente à reunião, para resolução, a proposta apresentada pela empresa Fullsport Unipessoal, Lda., que se dá como transcrita e é parte integrante desta deliberação e se encontra anexa à presente minuta. Aquela empresa vem propor à Câmara Municipal de Anadia uma parceria para a realização da *1ª Volta Portugal Masters 2009*, destinada à categoria de ciclistas Masters A 30/40 anos e Masters B 40/50 anos, que decorrerá de vinte e dois (22) a vinte e seis (26) de Julho, prevendo para Anadia a partida da terceira (3ª) etapa (Anadia – Sever do Vouga).-----

---- Analisada e discutida a proposta, o Executivo deliberou, por unanimidade, colaborar na realização da sobredita prova, atribuindo, para o efeito, à Fullsport Unipessoal, Lda uma verba no valor de mil euros (€ 1.000,00).-----

---- Mais deliberou o Executivo, por unanimidade, aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos, nos termos do n.º 3, do Art.º 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.-----

---- **4.1.3 JOSÉ FERREIRA ROLO - PEDIDO DE APOIO PARA PARTICIPAÇÃO NA VI EDIÇÃO DO RALLY MUSEU DO VINHO BAIRRADA 2009:**-----

---- Pelo Senhor Presidente da Câmara, Prof. Litério Augusto Marques, foi presente à reunião, para resolução, o pedido apresentado pelo Senhor José Ferreira Rolo, que se dá como transcrito e é parte integrante desta deliberação e se encontra anexo à presente minuta. O município vem solicitar o apoio da Câmara Municipal para participar na VI Edição do *Rally Museu do Vinho Bairrada*.-----

---- Analisado e discutido o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, atribuir uma verba ao Senhor José Ferreira Rolo, no valor de duzentos e cinquenta euros (€ 250,00), para o fim solicitado.-----

---- Mais deliberou o Executivo, por unanimidade, aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos, nos termos do n.º 3, do Art.º 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.-----

---- **4.1.4 COLÉGIO SALESIANO S. JOÃO BOSCO - PEDIDO DE APOIO LOGÍSTICO E FINANCEIRO PARA REALIZAÇÃO DOS XVII JOGOS NACIONAIS SALESIANOS MOGOFORES'09, DE 30 DE ABRIL A 03 DE MAIO:**-----

---- Pelo Senhor Presidente da Câmara, Prof. Litério Augusto Marques, foi presente à reunião, para resolução, o pedido apresentado pelo Colégio Salesiano S. João Bosco, que se dá como transcrito e é parte integrante desta deliberação e se encontra anexo à presente minuta. Aquela Instituição vem solicitar o apoio da Câmara Municipal para organizar e realizar os *XVII Jogos Nacionais Salesianos Mogofores'09*, que passa pela cedência das necessárias infra-estruturas, cedência de material disponível pertencente à Câmara Municipal (bancadas, WC's, palcos, etc), cedência dos autocarros municipais para criação de um serviço de shuttle pelos espaços do evento e cidade e uma ajuda no financiamento para colmatar o valor em falta de cinquenta e oito mil e setecentos euros (€ 58.700,00).-----

---- Analisado e discutido o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, colaborar na organização do evento, autorizando a utilização das instalações desportivas, disponibilizar os autocarros, de acordo com horários a estabelecer, e atribuindo uma verba ao Colégio Salesiano S. João Bosco, no valor de vinte mil euros (€ 20.000,00).-----

---- Mais deliberou o Executivo, por unanimidade, aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos, nos termos do n.º 3, do Art.º 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.-----

---- 4.1.5 APPACDM DE ANADIA – PEDIDO DE REALIZAÇÃO DE ESTUDOS E PROJECTOS TÉCNICOS RELATIVOS À OBRA DE REQUALIFICAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE ACTIVIDADES OCUPACIONAIS INSERIDO NO EDIFÍCIO SEDE DA APPACDM DE ANADIA, FISCALIZAÇÃO DA OBRA E CEDÊNCIA DE MÁQUINAS E TRANSPORTE NECESSÁRIOS À REALIZAÇÃO DA OBRA:-----

---- Pelo Senhor Presidente da Câmara, Prof. Litério Augusto Marques, foi presente à reunião, para resolução, o pedido apresentado pela APPACDM de Anadia, que se dá como transcrito e é parte integrante desta deliberação e se encontra anexo à presente minuta. Aquela Instituição vem solicitar a realização de Estudos e Projectos Técnicos relativos à obra de requalificação e ampliação do Centro de Actividades Ocupacionais (cozinha, refeitório, wc's e saneamento) inserido no edifício sede da APPACDM de Anadia, bem como a fiscalização da obra e a cedência de máquinas e transporte necessários à realização da obra.-----

---- Analisado o pedido, o Executivo deliberou, por unanimidade, deferir o mesmo, com excepção dos projectos para os quais a Câmara Municipal não dispõe de técnicos com qualificação específica para os elaborar, que terão de ser da responsabilidade da Instituição.----

---- Mais deliberou o Executivo, por unanimidade, aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos, nos termos do n.º 3, do Art.º 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.-----

---- 4.1.6 JUNTA DE FREGUESIA DE AVELÂS DE CAMINHO – PUBLICITAÇÃO DE DECLARAÇÃO DE IMPACTE AMBIENTAL “IP3 – COIMBRA (TROUXEMIL)/MEALHADA, IC2 – COIMBRA/OLIVEIRA DE AZEMÉIS (A32/IC2), IC3 – COIMBRA/IP3”:-----

---- Pelo Senhor Presidente da Câmara, Prof. Litério Augusto Marques, foi presente à reunião, para conhecimento do Executivo, o ofício remetido pela Junta de Freguesia de Avelãs de Caminho que se dá como transcrito e é parte integrante desta deliberação. Aquela Autarquia vem manifestar o seu total desagrado em relação à decisão tomada pela Agência Portuguesa do Ambiente, a qual recaiu sobre a “Solução 1 (Alternativa 3)” do traçado “IP3 – Coimbra (Troxemil)/Mealhada, IC2 – Coimbra/Oliveira de Azeméis (A32/IC2), IC3 – Coimbra/IP3”, anexando, também, cópias das comunicações remetidas aos Senhores Ministros do Ambiente e das Obras Públicas.-----

---- O Executivo tomou conhecimento do ofício remetido pela Junta de Freguesia de Avelãs de Caminho e deliberou, por unanimidade, informar aquela Autarquia de que o assunto deverá ser tratado em sede própria, adiantando, no entanto, que a Câmara Municipal, oportunamente, já se manifestou sobre o assunto em questão.-----

---- ALTERAÇÃO DE PRESENÇAS – SENHOR VEREADOR, ENG.º JORGE EDUARDO FERREIRA SAMPAIO:-----

---- O Senhor Vereador, Eng.º Jorge Eduardo Ferreira Sampaio, ausentou-se da reunião reunião, quando eram dezassete horas e cinquenta e cinco minutos, para representar a

Câmara Municipal de Anadia no funeral do Senhor Dr. Antídio das Neves Costa, não tendo participado nas restantes deliberações da ordem do dia.-----

---- **4.1.7 RAUL ROBERTO BOTELHO RODRIGUES – APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA PARA VENDA DE UM PRÉDIO URBANO, SITO EM AGUIM:**-----

---- Pelo Senhor Presidente da Câmara, Prof. Litério Augusto Marques, foi presente à reunião, para resolução, a proposta apresentada pelo Senhor Raul Roberto Botelho Rodrigues, que se dá como transcrita e é parte integrante desta deliberação. O requerente vem perguntar do interesse da Câmara Municipal na aquisição de um prédio urbano (casa antiga), localizado no lugar e freguesia de Aguim.-----

---- Analisado e discutido o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, informar o proponente de que a Câmara Municipal não se encontra interessada na aquisição do sobredito prédio.-----

---- **4.1.8 RUI CARLOS MARQUES BRANCO – EXPOSIÇÃO SOBRE INCUMPRIMENTO DO PAGAMENTO DAS TAXAS EM ATRASO RELATIVAS À LOJA A NO EDIFÍCIO DO MERCADO MUNICIPAL DE ANADIA:**-----

---- Pelo Senhor Presidente da Câmara, Prof. Litério Augusto Marques, foi presente à reunião, para resolução, a exposição apresentada pelo Senhor Rui Carlos Marques Branco, que se dá como transcrita e é parte integrante desta deliberação, encontrando-se cópia anexa à presente minuta. O munícipe, na sequência da comunicação recebida para proceder ao pagamento das taxas em atraso, devidas por concessão do direito de ocupação da Loja A do Edifício do Mercado Municipal de Anadia, vem alegar que o incumprimento do referido pagamento se deve ao facto de se encontrar desempregado e a atravessar dificuldades financeiras.-----

---- Analisado e discutido o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, conceder um prazo de trinta (30) dias ao Senhor Rui Carlos Marques Branco para proceder à regularização do valor da dívida, findo o qual perderá o direito de ocupação da sobredita loja, sem prejuízo de responsabilidade civil que ao caso couber.-----

---- Mais deliberou o Executivo, por unanimidade, aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos, nos termos do nº 3, do Artº 92º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro.-----

---- **4.1.9 CENTRO CULTURAL E RECREATIVO DE SAMEL – PEDIDO DE APOIO PARA REALIZAÇÃO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE UM ALPENDRE DE APOIO À COZINHA NO EDIFÍCIO SEDE:**-----

---- Pelo Senhor Presidente da Câmara, Prof. Litério Augusto Marques, foi presente à reunião, para resolução, o pedido apresentado pelo Centro Cultural e Recreativo de Samel, que se dá como transcrito e é parte integrante desta deliberação e se encontra anexo à presente minuta. Aquela Associação vem solicitar apoio para proceder à realização de obras de construção de um alpendre de apoio à cozinha no edifício sede.-----

---- Analisado e discutido o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, atribuir uma verba ao Centro Cultural e Recreativo de Samel, no valor de cinco mil euros (€ 5.000,00), como forma de colaborar nas obras pretendidas, as quais deverão ter o necessário acompanhamento dos serviços técnicos da Autarquia.-----

---- Mais deliberou o Executivo, por unanimidade, aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos, nos termos do n.º 3, do Art.º 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.-----

---- **4.1.10 PEDRO DA SILVA SEABRA – PEDIDO DE APOIO PARA PARTICIPAÇÃO NA VI EDIÇÃO DO RALLY MUSEU DO VINHO BAIRRADA 2009:**-----

---- Pelo Senhor Presidente da Câmara, Prof. Litério Augusto Marques, foi presente à reunião, para resolução, o pedido apresentado pelo Senhor Pedro da Silva Seabra, que se dá como transcrito e é parte integrante desta deliberação e se encontra anexo à presente minuta. O município vem solicitar o apoio da Câmara Municipal para participar na VI Edição do *Rally Museu do Vinho Bairrada*, suportando o valor da sua inscrição na prova.-----

---- Analisado e discutido o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, atribuir uma verba ao Senhor Pedro da Silva Seabra, no valor de duzentos e cinquenta euros (€ 250,00), para o fim solicitado.-----

---- Mais deliberou o Executivo, por unanimidade, aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos, nos termos do n.º 3, do Art.º 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.-----

---- **4.1.11 ASSOCIAÇÃO RECREATIVA DO PARDEEIRO – PEDIDO DE CEDÊNCIA DE MATERIAIS PARA DAR CONTINUIDADE ÀS OBRAS DE MELHORAMENTO DA SEDE DA ASSOCIAÇÃO:**-----

---- Pelo Senhor Presidente da Câmara, Prof. Litério Augusto Marques, foi presente à reunião, para resolução, o pedido apresentado pela Associação Recreativa do Pardeiro, que se dá como transcrito e é parte integrante desta deliberação e se encontra anexo à presente minuta. Aquela Associação vem solicitar a cedência de materiais para dar continuidade às obras de melhoramento da sede da Associação (construção de uma cozinha anexa).-----

---- Analisado o pedido, o Executivo deliberou, por unanimidade, ceder os materiais solicitados para o fim pretendido.-----

---- Mais deliberou o Executivo, por unanimidade, aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos, nos termos do n.º 3, do Art.º 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.-----

---- **4.1.12 UNIÃO RECREATIVA FERREIRENSE – APRESENTAÇÃO DAS DESPESAS PREVISTAS PARA A REALIZAÇÃO DE UMA PROVA DE BTT:**-----

---- Pelo Senhor Presidente da Câmara, Prof. Litério Augusto Marques, foi presente à reunião, para resolução, a comunicação remetida pela União Recreativa Ferreirense, que se dá como transcrita e é parte integrante desta deliberação e se encontra anexa à presente minuta. Da

referida comunicação, apresentada em cumprimento da deliberação tomada pelo Executivo Municipal, na sua reunião ordinária de onze de Fevereiro último, constam as despesas previstas para a realização da Prova de BTT proposta.-----

---- Analisado e discutido o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, atribuir uma verba à União Recreativa Ferreirense, no valor de trezentos euros (€ 300,00), para participar nas despesas inerentes à realização do evento.-----

---- Mais deliberou o Executivo, por unanimidade, aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos, nos termos do n.º 3, do Art.º 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.-----

---- **4.1.13 AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE ANADIA – PEDIDO DE ATRIBUIÇÃO DE VERBA PARA PROCEDER À PINTURA DAS MARCAÇÕES DO CAMPO DA EB 2/3 DE ANADIA:**-----

---- Pelo Senhor Presidente da Câmara, Prof. Litério Augusto Marques, foi presente à reunião, para resolução, o pedido apresentado pelo Agrupamento de Escolas de Anadia, que se dá como transcrito e é parte integrante desta deliberação e se encontra anexo à presente minuta. Aquele Agrupamento vem solicitar a atribuição de uma verba, de acordo com orçamento que anexo ao pedido, para proceder à pintura das marcações do campo exterior da EB 2/3 de Anadia, onde foi recentemente colocado um novo piso.-----

---- Analisado e discutido o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, atribuir uma verba ao Agrupamento de Escolas de Anadia, no valor de quinhentos e oitenta e dois euros e vinte cêntimos (€ 582,20), conforme orçamento anexo, para proceder à aquisição das tintas necessárias para a pintura do referido campo de jogos.-----

---- Mais deliberou o Executivo, por unanimidade, aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos, nos termos do n.º 3, do Art.º 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.-----

---- **4.1.14 JUNTA DE FREGUESIA DE AGUIM – PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO PARA AQUISIÇÃO DAS PLACAS IDENTIFICATIVAS DAS RUAS DA FREGUESIA:**-----

---- Pelo Senhor Presidente da Câmara, Prof. Litério Augusto Marques, foi presente à reunião, para resolução, o pedido apresentado pela Junta de Freguesia de Aguim, que se dá como transcrito e é parte integrante desta deliberação e se encontra anexo à presente minuta. Aquela Autarquia vem solicitar apoio financeiro para proceder à aquisição das placas identificativas das ruas da freguesia, na sequência da recente concordância do Executivo Municipal com a proposta que estabelece a denominação das ruas e praças das povoações da freguesia de Aguim e as regras de numeração dos edifícios.-----

---- Analisado e discutido o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, atribuir uma verba à Freguesia de Aguim, no valor de dois mil e novecentos euros (€ 2.900,00), para proceder à aquisição das placas identificativas das ruas da freguesia.-----

---- Mais deliberou o Executivo, por unanimidade, aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos, nos termos do n.º 3, do Art.º 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.-----

---- 4.1.15 FREGUESIA DE PAREDES DO BAIRRO – PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO PARA REALIZAÇÃO DE OBRAS NA SEDE DA ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA DE PAREDES DO BAIRRO:-----

---- Pelo Senhor Presidente da Câmara, Prof. Litério Augusto Marques, foi presente à reunião, para resolução, o pedido apresentado pela Freguesia de Paredes do Bairro, que se dá como transcrito e é parte integrante desta deliberação. Aquela Autarquia vem solicitar apoio financeiro para realização de obras na sede da Associação Desportiva de Paredes do Bairro, apresentando, em anexo, duas propostas de orçamento.-----

---- Analisado o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, informar a Freguesia de Paredes do Bairro de que a Associação Desportiva de Paredes do Bairro deve fundamentar tecnicamente o pedido, podendo consultar, se o entender, os serviços técnicos da Câmara Municipal.-----

---- 4.1.16 GRUPO DESPORTIVO DE TORRES – PEDIDO DE ATRIBUIÇÃO DE VERBA PARA APOIAR A PARTICIPAÇÃO DO ATLETA SÉRGIO PEDRO NA 1ª VOLTA PORTUGAL MASTERS 2009:-----

---- Pelo Senhor Presidente da Câmara, Prof. Litério Augusto Marques, foi presente à reunião, para resolução, o pedido apresentado pelo Grupo Desportivo de Torres, que se dá como transcrito e é parte integrante desta deliberação e se encontra anexo à presente minuta. Aquele Grupo Desportivo solicita a atribuição de uma verba no valor de mil euros (€ 1.000,00) por parte da Autarquia para apoiar a participação do seu atleta Sérgio Pedro na *1ª Volta Portugal Masters 2009*, destinada à categoria de ciclistas Masters A 30/40 anos e Masters B 40/50 anos, que decorrerá de vinte e dois (22) a vinte e seis (26) de Julho.-----

---- Analisado o pedido, o Executivo deliberou, por unanimidade, remeter o assunto ao Senhor Vereador, Eng.º Jorge Sampaio, a fim de averiguar o valor da inscrição do atleta na respectiva categoria para resolução em próxima reunião.-----

---- Mais deliberou o Executivo, por unanimidade, aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos, nos termos do n.º 3, do Art.º 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.-----

---- 4.1.17 MINUTA DO 1º ADICIONAL AO PROTOCOLO DE CONCESSÃO DE UTILIZAÇÃO DO DOMÍNIO PÚBLICO FERROVIÁRIO Nº 04/03/CA/PI (PROJECTO RELATIVO À INTERVENÇÃO A EFECTUAR NO EDIFÍCIO DA ESTAÇÃO DA CURIA):-----

---- Pelo Senhor Presidente da Câmara, Prof. Litério Augusto Marques, foi presente à reunião, para aprovação, a minuta do 1º Adicional ao Protocolo de Concessão de Utilização do Domínio Público Ferroviário n.º 04/03/CA/PI, remetida pela Rede Ferroviária Nacional REFER, EPE, na sequência do projecto apresentado pela Câmara Municipal, relativo à intervenção a efectuar no

edifício da Estação da Curia, que se dá como transcrita e é parte integrante desta deliberação, encontrando-se cópia anexa à presente minuta. O sobredito adicional ao protocolo permite a subconcessão, por parte da Câmara Municipal, da exploração dos espaços objecto do mesmo.--

---- Depois de prestados alguns esclarecimentos por parte do Senhor Presidente da Câmara Municipal, nomeadamente a indicação de que o subconcessionário do espaço é a Associação “Rota da Bairrada”, o Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a minuta do 1º Adicional ao Protocolo de Concessão de Utilização do Domínio Público Ferroviário nº 04/03/CA/PI, e autorizar a celebração do mesmo, indicando que o subconcessionário do espaço será a Associação “Rota da Bairrada”.-----

---- Mais deliberou o Executivo, por unanimidade, aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos, nos termos do nº 3, do Artº 92º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro.-----

---- **4.1.18 GINÁSIO CURIGYM – PEDIDO DE APOIO PARA ORGANIZAÇÃO DA GALA DE KICKBOXING – CIDADE DE ANADIA:**-----

---- Pelo Senhor Presidente da Câmara, Prof. Litério Augusto Marques, foi presente à reunião, para resolução, o pedido apresentado pelo Ginásio Curigym, que se dá como transcrito e é parte integrante desta deliberação e se encontra anexo à presente minuta. Aquele Ginásio propõe-se organizar a Gala de Kickboxing – Cidade de Anadia, no próximo dia quatro (04) de Abril, solicitando, para tal, o apoio da Câmara Municipal, apresentado, em anexo, uma descrição sumária do projecto do evento, bem como uma estimativa dos custos inerentes à sua organização.-----

---- Analisado e discutido o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, colaborar na organização da Gala de Kickboxing – Cidade de Anadia, atribuindo uma verba à Senhora D. Maria Júlia Carvalho Neves – Ginásio Gurigym, no valor de dois mil e quinhentos euros (€ 2.500,00).-----

---- Mais deliberou o Executivo, por unanimidade, aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos, nos termos do nº 3, do Artº 92º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro.-----

---- **4.1.19 ANDDI - PORTUGAL – ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE DESPORTO PARA A DEFICIÊNCIA INTELECTUAL – PEDIDO DE ATRIBUIÇÃO DE VERBA PARA MINORAR AS DESPESAS INERENTES À PARTICIPAÇÃO DE DOIS ATLETAS DO CONCELHO DE ANADIA NOS GLOBAL GAMES (JOGOS OLÍMPICOS PARA A DEFICIÊNCIA INTELECTUAL):**-----

---- Pelo Senhor Presidente da Câmara, Prof. Litério Augusto Marques, foi presente à reunião, para resolução, o pedido apresentado pela ANDDI - Portugal, que se dá como transcrito e é parte integrante desta deliberação e se encontra anexo à presente minuta. Aquela Associação vem solicitar a atribuição de uma verba para minorar as despesas inerentes à participação dos atletas do concelho de Anadia, António Freitas Mariz e Carlos Henrique Vieira Carvalho, nos

Global Games (Jogos Olímpicos para a Deficiência Intelectual), que terão lugar de três (03) a doze (12) de Julho.-----

---- Analisado o pedido, o Executivo deliberou, por unanimidade, atribuir uma verba à Associação Nacional de Desporto para a Deficiência Intelectual – Portugal, no valor de quinhentos euros (€ 500,00), para colaborar nas despesas inerentes à participação dos atletas do concelho, António Freitas Mariz e Carlos Henrique Vieira Carvalho, nos *Global Games* (Jogos Olímpicos para a Deficiência Intelectual).-----

---- Mais deliberou o Executivo, por unanimidade, aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos, nos termos do n.º 3, do Art.º 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.-----

---- **4.1.20 JUNTA DE FREGUESIA DE VILARINHO DO BAIRRO – PEDIDO DE CEDÊNCIA DE MATERIAIS PARA RECONSTRUÇÃO DO MURO QUE RUIU PERTO DA FONTE EM CHIPAR DE CIMA, POR OCASIÃO DO ALCATROAMENTO DA ESTRADA DE LIGAÇÃO ENTRE O LAR DA POUTENA E CHIPAR DE CIMA:**-----

---- Pelo Senhor Presidente da Câmara, Prof. Litério Augusto Marques, foi presente à reunião, para resolução, o pedido apresentado pela Junta de Freguesia de Vilarinho do Bairro, que se dá como transcrito e é parte integrante desta deliberação e se encontra anexo à presente minuta. Aquela Autarquia vem solicitar a cedência de materiais para proceder à reconstrução do muro que ruiu perto da Fonte em Chipar de Cima, por ocasião do alcatroamento da estrada de ligação entre o Lar da Poutena e Chipar de Cima.-----

---- Analisado o pedido e os motivos expostos, o Executivo deliberou, por unanimidade, ceder os materiais solicitados para o fim pretendido.-----

---- Mais deliberou o Executivo, por unanimidade, aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos, nos termos do n.º 3, do Art.º 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.-----

---- **4.1.21 JOAQUIM PEDRO COELHO SANTOS ALMEIDA – PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA ENCERRAR O TRÂNSITO NA ESTRADA QUE FAZ LIGAÇÃO COM O LARGO DR. COSTA E ALMEIDA, EM ANADIA, A FIM DE ORGANIZAR A INAUGURAÇÃO DA GARRAFEIRA “MAGNA CASTA”:**-----

---- Pelo Senhor Presidente da Câmara, Prof. Litério Augusto Marques, foi presente à reunião, para resolução, o pedido apresentado pelo Senhor Joaquim Pedro Coelho Santos Almeida, que se dá como transcrito e é parte integrante desta deliberação e se encontra anexo à presente minuta. O munícipe vem solicitar autorização para proceder ao corte da estrada que faz ligação com o Largo Dr. Costa e Almeida, em Anadia, para poder organizar a inauguração da Garrafeira “Magna Casta”, no próximo dia vinte e um (21) de Março de dois mil e nove, das catorze (14h) às dezoito (18h) horas.-----

---- Analisado e discutido o assunto e, considerando o facto da Farmácia Óscar Alvim estar encerrada no horário indicado na pretensão do munícipe, o Executivo deliberou, por

unanimidade, autorizar o encerramento do trânsito na sobredita estrada e da mesma dar conhecimento à Guarda Nacional Republicana de Anadia.-----

---- Mais deliberou o Executivo, por unanimidade, aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos, nos termos do n.º 3, do Art.º 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.-----

---- 4.1.22 PROJECTO C.A.D.I. – SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE ANADIA – PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DO EVENTO VENDA DA PRIMAVERA NA PRAÇA DO MUNICÍPIO, NO DIA VINTE (20) DE MARÇO, E NO MERCADO MUNICIPAL, NO DIA VINTE E UM (21) DE MARÇO, E DE ISENÇÃO DAS RESPECTIVAS TAXAS MUNICIPAIS:-----

---- Pelo Senhor Presidente da Câmara, Prof. Litério Augusto Marques, foi presente à reunião, para resolução, o pedido apresentado pela Coordenadora do Projecto C.A.D.I., da Santa Casa da Misericórdia de Anadia, que se dá como transcrito e é parte integrante desta deliberação e se encontra anexo à presente minuta. A Senhora Coordenadora vem solicitar autorização para que o ATL da Santa Casa da Misericórdia de Anadia, juntamente com o Projecto C.A.D.I., levem a efeito, nos próximos dias vinte (20) e vinte e um (21) de Março, na Praça do Município e no Mercado Municipal, respectivamente, o evento *Venda da Primavera*, que consistirá na venda de produtos hortícolas e frutícolas usados, confeccionados pelas crianças e jovens, cujos lucros serão destinados à dinamização de actividades extraordinárias nos períodos de interrupção lectiva, sobretudo para crianças e jovens com menos recursos.-----

---- Analisado o pedido, o Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a realização do sobredito evento e isentar o promotor do mesmo do pagamento das necessárias taxas municipais.-----

---- Mais deliberou o Executivo, por unanimidade, aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos, nos termos do n.º 3, do Art.º 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.-----

---- 4.1.23 “BENEFICIAÇÃO DO TROÇO – ROTUNDA DA CERÂMICA EM ANADIA, POVOAÇÃO DE GRADA, ATÉ AO CEMITÉRIO DE GRADA – LIMITE DO CONCELHO COM O DA MEALHADA, NA EM 619” – FIXAÇÃO DO PRAZO DE GARANTIA DA EMPREITADA:-----

---- Pelo Senhor Presidente da Câmara, Prof. Litério Augusto Marques, foi presente à reunião, para resolução, a informação prestada pelo Chefe de Divisão de Ambiente e Vias Municipais, Eng.º Carlos Cosme, que se dá como transcrita e é parte integrante desta deliberação, encontrando-se os documentos arquivados na Secção Administrativa de Obras Públicas e Planeamento desta Câmara Municipal. O Chefe de Divisão informa que, de acordo com o Artigo 397.º do Código dos Contratos Públicos, o prazo da garantia da empreitada “Beneficiação do Troço – Rotunda da Cerâmica em Anadia, Povoação de Grada, até ao Cemitério de Grada – Limite do Concelho com o da Mealhada, na EM 619”, durante o qual o empreiteiro está obrigado a corrigir todos os defeitos da obra, deverá ser de cinco anos, uma vez que apenas contempla elementos construtivos não estruturais e instalações técnicas.-----

---- Depois de prestados alguns esclarecimentos por parte do Senhor Presidente da Câmara Municipal, o Executivo deliberou, por unanimidade, e de acordo com a informação técnica prestada, fixar o prazo de cinco anos de garantia da sobredita empreitada.-----

---- Mais deliberou o Executivo, por unanimidade, aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos, nos termos do nº 3, do Artº 92º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro.-----

---- **4.1.24 MINUTA DO CONTRATO DE EMPREITADA DA “EN 235 – BENEFICIAÇÃO ENTRE O KM 21,305 E O KM 26,000 NO CONCELHO DE ANADIA – 2ª FASE”:**-----

---- Pelo Senhor Presidente da Câmara, Prof. Litério Augusto Marques, foi presente à reunião, para aprovação, a minuta do Contrato de Empreitada da “EN 235 – Beneficiação entre o km 21,305 e o km 26,000 no Concelho de Anadia – 2ª Fase”, que se dá como transcrita e é parte integrante desta deliberação, encontrando-se cópia anexa à presente minuta. A minuta é redigida na sequência de procedimento de Concurso Público para execução da sobredita empreitada, cujo anúncio nº 24/2009 foi publicado em Diário da República, na II Série, com o nº 6, em nove de Janeiro de dois mil e nove, e da respectiva adjudicação, efectuada por despacho exarado pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, em três de Março de dois mil e nove, e ratificado na reunião ordinária do Executivo Municipal, realizada em onze de Março corrente, de acordo com os relatórios do Júri do procedimento e nos termos da proposta apresentada, Programa de Procedimento e Caderno de Encargos.-----

---- Analisado o documento, o Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a minuta do Contrato de Empreitada da “EN 235 – Beneficiação entre o km 21,305 e o km 26,000 no Concelho de Anadia – 2ª Fase”.-----

---- Mais deliberou o Executivo, por unanimidade, aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos, nos termos do nº 3, do Artº 92º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro.-----

---- **4.1.25 MARSILOP – SOCIEDADE DE EMPREITADAS, S.A. – PEDIDO DE REAPRECIAÇÃO DO PAGAMENTO DOS AUTOS DE MEDIÇÃO REFERENTES A TRABALHOS A MAIS DA EMPREITADA “REDE DE SANEAMENTO DE SANGALHOS”:**-----

---- Pelo Senhor Presidente da Câmara, Prof. Litério Augusto Marques, foi presente à reunião, para resolução, o pedido apresentado pela Marsilop – Sociedade de Empreitadas, S.A., que se dá como transcrito e é parte integrante desta deliberação, encontrando-se cópia anexa à presente minuta. A referida empresa vem reiterar o pedido de pagamento dos Autos de Medição referentes a trabalhos realizados no âmbito da Empreitada “Rede de Saneamento de Sangalhos”, objecto de contrato adicional por trabalhos imprevistos (a mais) celebrado com a Câmara Municipal de Anadia, pelo valor de quarenta e oito milhões, quatrocentos e cinquenta e oito mil e quinhentos escudos (48.458.500\$00), acrescido de IVA, cujo visto do Tribunal de Contas foi recusado pelo Acórdão nº 162/98, de treze de Outubro – 1ª S/SS (processo nº 29242/98). Consequentemente, foi emitida uma informação pelo Gabinete Jurídico da Câmara

Municipal, a qual também se encontra anexa e faz parte integrante da presente deliberação, que refere, no seu ponto dezassete (17) que “(...) Nada obsta a que a Câmara Municipal de Anadia renove o reconhecimento da dívida e proceda ao pagamento dos créditos resultantes dos trabalhos efectuados pela Marsilop, S.A. (ainda que o dito pagamento se funde numa obrigação natural) (...)”.

---- Analisado e discutido o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar o pagamento da importância de quarenta e sete mil, trezentos e catorze euros e quatro cêntimos (€ 47.314,04) à Marsilop - Sociedade de Empreitadas, S.A., referente aos trabalhos a mais executados no âmbito do contrato adicional e até à recusa do visto pelo Tribunal de Contas, não havendo lugar ao pagamento dos juros de mora (até porque se trata de uma obrigação natural), e ficando liquidados todos os créditos emergentes do contrato de empreitada.

---- Foi também deliberado, por unanimidade, solicitar à Marsilop - Sociedade de Empreitadas, S.A., previamente ao pagamento, se digne emitir uma declaração de concordância com os termos da presente deliberação.

---- Mais deliberou o Executivo, por unanimidade, aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos, nos termos do nº 3, do Artº 92º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro.

---- **4.1.26 CENTRO SOCIAL MARIA AUXILIADORA DE MOGOFORES – ACORDO DE COOPERAÇÃO:**

---- Pelo Senhor Presidente da Câmara, Prof. Litério Augusto Marques, foi presente à reunião, para resolução, a proposta apresentada pelo Centro Social Maria Auxiliadora de Mogofores, que se dá como transcrita e é parte integrante desta deliberação e se encontra anexa à presente minuta. A referida Instituição vem demonstrar a sua intenção em estabelecer um Acordo de Cooperação com a Câmara Municipal de Anadia com vista à prossecução do seu projecto, ao nível da cedência de espaços públicos, tais como Piscinas Municipais de Anadia, Biblioteca Municipal de Anadia, Cinetatro de Anadia, Museu do Vinho Bairrada, entre outros, para a dinamização de actividades lúdico-ocupacionais que irão de encontro às situações e necessidades individuais dos idosos, “(...) visa criar condições para a intervenção articulada entre Poder Local, no que diz respeito a espaços públicos e acção social dirigida à população idosa (...)”.

---- Considerando a importância do acordo para a prossecução do projecto do Centro Social Maria Auxiliadora de Mogofores, nomeadamente para a candidatura que irá apresentar no âmbito do POPH (Programa Operacional Potencial Humano), o Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a celebração do sobredito Acordo de Cooperação.

---- Mais deliberou o Executivo, por unanimidade, aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos, nos termos do nº 3, do Artº 92º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro.

---- Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente da Câmara, Prof. Litério Augusto

Marques, declarou encerrada a reunião, quando eram dezanove horas e quinze minutos e, de tudo para constar, se lavrou a presente Acta, que eu _____, Chefe de Divisão, redigi, subscrevi e assino.-----